





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000068/2022 Processo: 9446-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Ilustre vereadora Tallia Sobral Nunes, que "Institui a "Catraquinha Livre" no município de Juiz de Fora, que dispõe sobre a gratuidade na utilização do transporte coletivo urbano às crianças de até 6 (seis) anos de idade incompletos."

A matéria está afeta à competência desta Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, nos termos do Art. 72, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa, sendo notório que a proposição atende aos interesses aqui tutelados, sendo relevante em seu mérito, pelo que liberamos que a mesma prossiga com seu trâmite regular até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 06 de julho de 2022.

Nilton Aparecido Militão Vereador Nilton Militão - PSD

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

